

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2016 Proclamação de Resultado

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão – CD / FMFS, Dr. Paulo Roberto Agostini Filho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 20/09/2016, conforme convocações constantes dos Editais de Números 03/2016 e 04/2016 de 05/09/2016 e 13/09/2016, apreciando e julgando os Processos constantes da pauta, cujos resultados transcrevemos.

PROCESSO Nº 05/2016

Partida: Prefeitura Municipal de Igaratinga x AABB - BH
Categoria Sub 15 Masculino – 20/08/2016 – Campeonato Metropolitano

Relator: Dr. Murilo Cláudio Coelho

Indiciada: Equipe - Prefeitura Municipal de Igaratinga

Decisão: ABSOLVIDA, por unanimidade, no artigo 213, § 1º do CBJD.

PROCESSO Nº 06/2016

Partida: Praia Clube x Associação Desportiva Futsal Uberlândia
Categoria Sub 17 Masculino – 20/08/2016 – Campeonato do Interior

Relator: Dr. Rafael Leite Fernandes Costa

Indiciado: **Atleta – Thales Henrique Ferreira Rosa (Praia Clube)**
Decisão: SUSPENSÃO de duas (2) partidas no artigo 254-A, § 1º, I, por unanimidade. Foi aplicado o benefício do art. 182, reduzindo-se a metade, seriam quatro (4) partidas.

Indiciado: **Atleta – Vinícius Drummond Lanza Teixeira (Praia Clube)**
Decisão: SUSPENSÃO de duas (2) partidas no artigo 258, § 2º, II, por maioria dos votos. Foi aplicado o benefício do art. 182, reduzindo-se a metade, seriam quatro (4) partidas.

Indiciado: **Técnico – Marcelo José Duarte (Praia Clube)**
Decisão: ADVERTIDO por unanimidade no artigo 258, § 2º, II.

PROCESSO Nº 07/2016

Partida: Associação Desportiva Futsal Uberlândia x AESGRA – São Gonçalo Rio Abaixo
Categoria Sub 17 Masculino – 21/08/2016 – Campeonato do Interior

Relator: Dr. Leandro Alves Barroso

Indiciado: **Técnico – Gabriel Pessoa de Almeida Ferreira (AESGRA – S.G. Rio Abaixo)**
Decisão: SUSPENSÃO de duas (2) partidas no artigo 258, § 2º, II, por unanimidade. Foi aplicado o benefício do art. 182, reduzindo-se a metade, seriam quatro (4) partidas.

Segue...

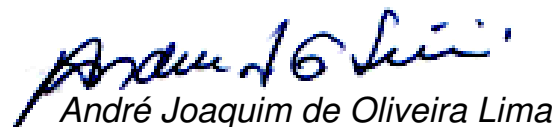
Fl. 1

Continuação – EDITAL C.D. Nº 05/2016

PROCESSO Nº 08/2016

Partida:	Minas Tênis Clube x Clube Belo Horizonte Categoria Sub 15 Masculino – 29/08/2016 – Campeonato Metropolitano
Relator:	Dr. Antônio Silva Passos
Indiciado:	Técnico – Renato Melo Correa (Clube Belo Horizonte)
Decisão:	SUSPENSÃO de duas (2) partidas no artigo 258, § 2º, II, por maioria dos votos. Foi aplicado o benefício do art. 182, reduzindo-se a metade, seriam quatro (4) partidas.

Belo Horizonte (MG), 21 de setembro de 2016.



André Joaquim de Oliveira Lima
Secretário CD